



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao despacho COSUT nº 3/2024 (0001982728), acerca de Diligência 164 da Comissão Permanente de Licitação (0001982422), informo o seguinte:

Como já mencionado nas manifestações SEAU nº 13 (0001963348) e 20 (0001980163) deste pregão eletrônico, o objetivo do Tribunal Regional Eleitoral é adquirir licenças originais Microsoft. Portanto, os fornecedores devem comprovar que as licenças a serem fornecidas são adquiridas de distribuidores autorizados Microsoft.

A empresa World Softwares e Locadora LTDA apresentou declaração da empresa SND Distribuição de Produtos de Informática S/A informando que aquela empresa é revenda autorizada da SND (evento 0001982405, página 17). A referida declaração foi emitida por distribuidora autorizada Microsoft. Contudo, foi assinada em 26 de julho de 2023, com validade de 30 (trinta) dias, já expirada.

Recomendamos, portanto, que se realize diligência ao fornecedor, solicitando-se a apresentação de declaração **vigente** comprovando que a empresa World Softwares e Locadora LTDA é revenda autorizada da empresa SND.

Respeitosamente,

Etevaldo Cândido Custódio
Seção de Apoio ao Usuário



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Cândido Custodio, Chefe de Seção**, em 03/01/2024, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001982777** e o código CRC **7282F87D**.

